



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Autoriza o Poder Executivo a associar-se e a contribuir anualmente com a Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná - AESUPAR, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou eu LEILA DA ROCHA - Prefeita do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, sanciono a seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Associativo e a contribuir financeiramente com a Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná - AESUPAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.196.077/0001-41, entidade sem fins lucrativos, visando possibilitar a participação das equipes esportivas do Município nas competições regionais promovidas pela entidade.

Art. 2º. - O valor da contribuição financeira, de que trata essa Lei, para o ano de 2024, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. O valor da contribuição poderá ser renovado anualmente e corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou conforme aprovação na Primeira Assembleia Anual da AESUPAR.

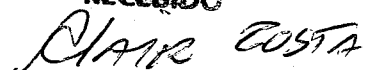
Art. 3º. - Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizados recursos oriundos da dotação orçamentária específica.

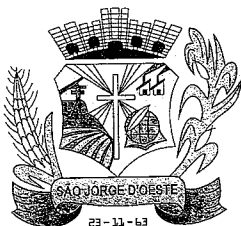
Art. 4º. - Eventuais aditivos alusivos ao Termo Associativo de que trata esta Lei, serão estabelecidos em instrumento próprio, mediante deliberação das partes.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
061.031.2024
RECEBIDO




MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a associar-se e a contribuir anualmente com a Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR.

A Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, trata-se de uma entidade constituída pelos Dirigentes Esportivos do Sudoeste do Paraná, sociedade civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta de número limitado de associados, pertencentes à região política administrativa da AMSOP.


A AESUPAR tem por objetivos, fortalecer as políticas esportivas desenvolvidas pelos dirigentes esportivos da Região Sudoeste, apoiar, incentivar e organizar o desenvolvimento do esporte, participação escolar, rendimento e atividades de lazer, bem como promover campeonatos regionais nas mais variadas modalidades, dentre outras finalidades.

O Município de São Jorge D'Oeste, conta com diversas equipes esportivas, e que somente podem participar das competições regionais, caso esteja associado à Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR e com as contribuições associativas em dia.

Assim, com o objetivo de promover, fortalecer e incentivar a prática esportiva pelos jovens do Município, bem como levar o nome e os talentos municipais à conhecimento Estadual e Nacional, a participação das equipes municipais nas competições promovidas pela AESUPAR torna-se fundamental.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante interesse público pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


Leila da Rocha
Prefeita



Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR

CNPJ – 01.196.077/0001-41

Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – Centro

CEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr

Fundada em 15/05/1996

Ofício nº 01/2023

Na data do dia 13 de dezembro de 2022, reuniram-se em congresso técnico no Município de Salto do Lontra – PR, diretoria da AESUPAR – Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, onde foi apresentada prestação de contas do ano de 2022, discutido assuntos diversos sobre os eventos realizados no ano de 2022 e programação do calendário, competições e eventos que serão realizados no ano de 2023.

Aprovado pela maioria dos presentes segue abaixo relatório do que foi decidido:

Anuidade para o ano de 2023 para custear despesas para realização dos eventos esportivos e outros:

- Municípios com menos 10.000 habitantes R\$ 10.000,00.
- Municípios com 10.000 habitantes ou mais R\$ 12.000,00

Eventos esportivos pré-definidos para o ano de 2023:

- XXI Copa Sudoeste de Futebol, masculino e feminino.
- XXI Copa Sudoeste de Futsal, Masculino e Feminino
- JAMSOP'S – Jogos aberto do Sudoeste do Paraná, adulto.
- JIMSOP'S – Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná.

Eventos que serão discutidos no segundo semestre do ano de 2023 para aprovação junto aos dirigentes esportivos:

- JOJUMP'S – Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná.
- Encontro festivo para premiação dos destaques da temporada esportiva 2023.

Desta forma A associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, agradece sua compreensão.

Santa Izabel do Oeste, 19 de janeiro de 2023

TIAGO JOSE

GIORDANI:96675675168

Assinado de forma digital por
TIAGO JOSE

GIORDANI:96675675168

Dados: 2023.01.19 13:25:03 -03'00'

TIAGO JOSE GIORDANI
Presidente da AESUPAR

Ata de

da Mesa Diretora, reunida em sessão ordinária no município de São Paulo, em 14 de maio de 2022, para uma reunião de trabalho no ano de 2022. Após a leitura e aprovação ordena tudo, na sequência, a seguinte ordem sobre as despesas realizadas e a dívida que irá pagar no ano de 2022, no valor de R\$ 275.000,00, sendo que se houver uma dívida de R\$ 97.000,00, seja em relação ao valor de impostos que serão devidos para participar das despesas realizadas pela Asmpar no ano de 2022, sob o critério de um debate entre todos os municípios até 30.000 habitantes, e os municípios acima de 30.000 habitantes pagarem R\$ 52.000,00 para participar das despesas decorrentes do ano de 2022, também para que todos os planejamentos no mês de janeiro sejam realizados e organizados com os dados no decorrer do ano. Ficou acordado que a primeira reunião de

Terminado no município de Propriá, será o Congresso Técnico do Futebol de Areia que só poderá fazer e atletas que estiverem com a carteira transferida até o dia 31 de março. Ficando acordado que o planejamento cupios poderão ser entregues até o mês de fevereiro. Foi solicitado que os clubes não paguem a anuidade em 1997, definido também que o SUB 17 não jogará Aberto, que será realizada em eleição no final do ano para ser o campeão em cada. E assim encerramos a reunião assinada por mim e os presentes: Leonardo Barbosa, Roberto Vidal Magalhães, Leonardo Rocha, Nelson de Souza, Edson Tomaz de Sousa, César, Paulo Roberto, Luiz Carlos de Souza, Luiz Carlos de Souza, Luiz Carlos de Souza.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029073144-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.196.077/0001-41
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.receita.fazenda.pr.gov.br](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA
CNPJ: 01.196.077/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:42 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: 206E.643D.83DC.D81D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

CADASTRO...: 15534-0
NOME/RAZÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA
CNPJ/CPP...: 01.196.877/0001-41
LOCALIZ...: RUA MAJ DICGO RIBEIRO C - CENTRO
MUNICÍPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

DATA DE VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: 06/02/2021

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal Nº 002/2009 de 22/12/2009.

Emitida em: 17/01/2023.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2023/786

Código de autenticidade da certidão:590824536590824

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

PROTOCOLO REDESIM
PRN2172783890

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO - CNPJ
ASSOCIACAO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA	01.495.077/0001-07

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ - 23/04/2021
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: PR03143358 - 01 - 3307011111


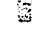
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 QSA	 QSA
-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO


NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME	CPF
FERNANDO MISTURINI	028.729.788-16
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA



01648245VA200000003102219

Reconhecido em 23/04/2021 às 14:13

Reconhecimento de Firma - Escritura Pública

Escritura, Emplacamento: 1007

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021

Franciele Pasquini - Escriturante

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR
CNPJ – 01.196.077/0001-41 Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – Centro
CEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr Fundada em 15/05/1996

ATA Nº 002/2022


Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte dois reuniram-se na sede da Amsop- Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, os secretários, dirigentes esportivos e representantes dos municípios associados a Aesupar- Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná para uma reunião sobre a seguinte pauta do Edital de Convocação 002/2022 com o seguinte texto: “O Presidente da AESUPAR – Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná vem por meio deste convocar a todos os dirigentes esportivos (Chefes de Divisão, Diretor(a) de Departamento de Esportes e/ou Secretários(as) de Esportes) do Sudoeste do Paraná quites e em dia com suas obrigações, para participar de reunião extraordinária, que realizar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2022, de maneira presencial, sob a seguinte ordem do dia: 9h- Leitura e aprovação do Edital; 9h15- Informes da Diretoria, Tesouraria e Secretaria (Exposição do calendário de atividades 2022); 9:30- Eleição da nova diretoria da Aesupar 10h00- Arbitral (XVIII COPA SUDOESTE DE FUTEBOL 2022);10h30- Assuntos diversos; 11h00- Encerramento”, primeiramente o presidente senhor Fernando Misturini, saudou a todos os presentes e deu início a reunião com a leitura e aprovação do edital que foi aprovado por unanimidade, passando em seguida para os informes da diretoria, tesouraria e secretaria, após feita as leituras, o mesmo se despediu de todos, prestou contas das finanças e se despediu dizendo o quanto seu trabalho diante desta instituição foi importante e desejou sorte aos novos membros da diretoria, se colocando a inteira disposição para o que os mesmos vierem a precisar, após esse momento fez a votação da nova diretoria eleita de maneira unânime ficando da seguinte maneira: Presidente: Tiago José Giordani, brasileiro, solteiro, Responsável pela Secretaria de Esportes, RG: 81864187, CPF: 96675675168, residente na rua Cedro, 218, 12 de outubro, Santa Izabel do Oeste; Vice-Presidente: Cleverson Ricardo Pígozo, brasileiro, casado, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, RG: 87705811, CPF: 06627128977, residente na rua dos Pioneiros, Esquina Gaúcha, Pérola D’ Oeste; Tesoureiro: Flavio Xavier, brasileiro, solteiro, Diretor de Esportes, RG: 108442441, CPF: 08524747927, residente na rua L, S/Nº, Bairro Colina da Cascata, Fior da Serra do Sul; Vice-tesoureiro: Luiz Eduardo Berlanda Andolhe, brasileiro, solteiro, Diretor de Esporte, RG: 87467236, CPF: 05202625901, residente na Linha Bugrinho, Chopinzinho; Secretária: Jussara Helena Sarda Danguy, brasileira, casada, Chefe de Departamento de Esportes, RG 36672021, CPF:47334886968, residente na rua Firmino Martins, 977, Clevelândia; Vice-secretário: Gilmar da Silva, brasileiro, casado, Secretário de Esportes, RG: 53604714, CPF: 00058383980, residente na rua Darci Roque Martins, 186, Planalto; Diretor Técnico Social: Emerson Pizzi, brasileiro, casado, Diretor do Departamento do Desporto, RG: 57432985, CPF: 03048288902, residente na Romário Martins, 632, Coronel Vívica; Diretor de Comunicação: Jean Carlos Zvetch, brasileiro, solteiro, Secretário de Esporte e Cultura, RG: 106663416, CPF: 08904599911, residente na rua Machado,356, bairro Borba, Sagado Filho; Diretor Administrativo: Daniel Emilio Bohler, brasileiro, casado, Diretor de Esportes de Realeza, RG: 75182295, CPF: 04229862911, residente na Avenida dos Pinheiros, 796, Santa Izabel do Oeste; Conselho de Associados Membro 1- Alessandro José Capeiin, brasileiro, solteiro, Diretor de Esporte, RG: 73134374 CPF: 03407362919, residente na rua Costa e Silva, 54, Renascença, Membro 2- Vanderlei da Silva Vargas, brasileiro, casado, Secretário de Esportes e Lazer, RG: 76580359 CPF: 03314109903, residente na avenida Santa Catarina, centro, Barracão; Membro 3- Cristiano Roberto Rapachi, brasileiro, casado, Diretor de Esportes, RG: 73500788, CPF: 05174188948, residente na rua



Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR
 CNPJ – 01.196.077/0001-41 Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – Centro
 CEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr Fundada em 15/05/1996

Surubi, interior, Sulina; chapa esta denominada Unidos pelo Esporte do Sudoeste, biênio 2022/2023 feita a posse dos mesmos então o senhor Tiago José Giordani faz seu primeiro discurso como presidente eleito, agradecendo o apoio de todos e prometendo trabalhar para o fortalecimento da associação e do esporte do sudoeste, parabeniza a antiga diretoria pelo trabalho desenvolvido dizendo que irá continuar e aperfeiçoar o trabalho realizado e em seguida inicia-se as discussões a respeito do Congresso técnico da XX Copa Sudoeste de Futebol Masculino e II Copa Sudoeste de Futebol Feminino, falando do regulamento da competição a forma de disputa da mesma e em seguida confirmação das equipes que este ano contará com 30 equipes no masculino e 07 equipes sendo o que se apresenta para o momento encerro a devida Ata que será assinada por mim e os demais participantes.

Luiz Carlos Gessi
Leandro Nauka, Fernando Mishurini, Roberto Bolinski, Tiago J. Giordani,
Geziel Vitorino, Emerson R. Rigas, Elmaro Polking, Diego Lichtenberg, Daniel L. Arthur, Douglas Bonfanti,
Maurício Soper, Douglas Reges Koch, Thyago A. Fonseca, Souto Gil,
Alcides Ferreira, Jorge Gualter, Armin Hugo Lopez, Augusto Galvina,
Mamad Deming Jun, Paulo Sergio Galvão Júnior, Marcos Antonio Valde,
do S. Venancio, Heloisa Padi Detoni, Rony Marcelo Sauer, Miguel
Lino Vieno, Juarez da Silva, Anderson Kemmann, Paulo Batista,
LEONARDO C. COCATO, SIMONE MAGRO, IVAN BOTOLTO, Roberto de Mello,
Paulo César Brusolin, Leandro Reclus, Diego André Bond,
Alexandro Copelin, Luis Eduardo B. Anobile,
GILMARA DA SILVA, Emerson R. Rigas, Jean Carlos Vieira, Jussara de Lima, Sandoir de Aguiar,
Vandetei da Silva Corrêas, Alexandre Seou

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Comarca de Clevelândia-PR
 Rua Dr. Francisco Beltrão, 372, Sala 2 - Centro
 Fone: 46 3252-3800
 E-mail: carionoclevelandia@gmail.com
 SELO Nº F298MZMqNbaez2118bLDaddj
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Apresentado hoje às 13:00 - 17:00
 Protocolo Livro nº 04 - Fls. 063.
 Sob nº 20.668 de ordem.
 Registro Livro A-021 - Fls. 056/057
 Sob nº 1.555 de ordem.
 Clevelândia-PR, 05 de maio de 2022.

Alaides Rey do Amaral
 Alaides Rey do Amaral
 Registradora Interina

34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL
 Registradora Interina do
 Registro Civil das Pessoas Naturais
 Registro de Títulos, Documentos e
 Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca de Clevelândia/PR

ALAIDES REY DO AMARAL
 Registradora Interina